



EDITAL PROEX/PROGRAD N.º 15/2024
EDITAL INTEGRADO DE EXTENSÃO E ENSINO – SEMANAS
ACADÊMICAS

ADENDO N.º 1

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura vem por meio deste realizar a seguinte retificação no texto do edital supra:

ONDE SE LÊ:

10. CRONOGRAMA

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex 15/2024.	15 de julho de 2024.
Envio da Proposta para a Direção do Centro/Unidade de lotação.	Até 8 de agosto de 2024.
Aprovação pelo Centro/Unidade de lotação.	Até 12 de agosto de 2024.
Avaliação das propostas pelo Comitê Multidisciplinar de Extensão.	De 13 a 20 de agosto de 2024.
Divulgação do Resultado Preliminar.	Até 21 de agosto de 2024.
Apresentação dos recursos.	Em até 48 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Divulgação do Resultado Definitivo.	Até o dia 23 de agosto de 2024.
Mudança para o Edital de Fluxo Contínuo.*	Até o dia 30 de agosto de 2024.
Seleção e cadastro dos discentes que atuarão nas ações aprovadas**	Até 30 dias antes do acontecimento do evento.

*Apenas para as propostas aprovadas sem financiamento.

**Após o processo de seleção dos discentes a serem contemplados com o auxílio, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar para o e-mail daex.proex@ufac.br o resultado final com a lista dos estudantes selecionados. Em seguida os selecionados deverão realizar o cadastro na Paec para que o(a) proponente da ação possa realizar o seu vínculo à ação aprovada pelo presente Edital.



LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex 15/2024.	15 de julho de 2024.
Envio da Proposta para a Direção do Centro/Unidade de lotação.	Até 8 de agosto de 2024.
Aprovação pelo Centro/Unidade de lotação.	Até 12 de agosto de 2024.
Avaliação das propostas pelo Comitê Multidisciplinar de Extensão.	De 13 a 20 de agosto de 2024.
Divulgação do Resultado Preliminar.	Até 21 de agosto de 2024.
Apresentação dos recursos.	Em até 48 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Divulgação do Resultado Definitivo.	Até o dia 27 de agosto de 2024.
Mudança para o Edital de Fluxo Contínuo.*	Até o dia 30 de agosto de 2024.
Seleção e cadastro dos discentes que atuarão nas ações aprovadas**	Até 30 dias antes do acontecimento do evento.

*Apenas para as propostas aprovadas sem financiamento.

**Após o processo de seleção dos discentes a serem contemplados com o auxílio, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar para o e-mail daex.proex@ufac.br o resultado final com a lista dos estudantes selecionados. Em seguida os selecionados deverão realizar o cadastro na Paec para que o(a) proponente da ação possa realizar o seu vínculo à ação aprovada pelo presente Edital.

Rio Branco, Acre, 23 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021*